



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 031/2022,

em 14 de setembro de 2022.

Suspende o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 22 e 23 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando a tradicional celebração das festividades alusivas ao Padroeiro do Município (São Vicente Férrer), inclusive o feriado municipal do dia 26 de setembro estabelecido através da Lei nº 406/2009,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 22 e 23 de setembro/2022, retornando às atividades e funcionalidade normal no dia 27 de setembro (terça-feira), ficando a realização da 7ª (sétima) sessão ordinária para o dia 30 de setembro.

Cientifique-se.
Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 032/2022,

em 15 de setembro de 2022.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 04/2022 formulado pela interessada em 08/08/2022,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Izabel Cristina Dantas de Azevedo, ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 02/01/2018 a 31/12/2018, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho datado de 10/08/2022 contido no requerimento 04/2022.

Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 033/2022,

15 de setembro de 2022.


Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pelo interessado em 09/08/2022,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria, ocupante do cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 02/01/2017 a 31/12/2017, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho datado de 10/08/2022 contido no requerimento nº 05/2022.

Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 034/2022,

em 15 de setembro de 2022.


Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pelo interessado em 09/08/2022,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Manoel Lopes de Medeiros, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 04/01/2017 a 31/12/2017, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho datado de 10/08/2022 contido no requerimento nº 06/2022.

Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente